



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.043/2013

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES - COMPED”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus – COMDPED**, em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 919, datada de 25 de agosto de 2010, abaixo representado pelos seguintes membros, a saber:

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS

REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Ana Maria machado

Suplente: Marcelo Machado de Britto

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ASSISTENCIAL

Titular: Rosilene Silva dos Santos Ferreira

Suplente: Marcianita De Nadai

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR

Titular: Keli Simões Xavier silva

Suplente: Agda Felipe Silva Gonçalves

REPRESENTANTE DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Titular: Marcos Antônio Teixeira dos Santos

Suplente: Silvia Sabbagh

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Titular: José dos Santos

Suplente: Gedeão Fernandes Bernabé

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA JUVENTUDE

Titular: Edson Zequinelli Júnior

Suplente: Lefícia Queiroz Aguirre

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES COM LIGAÇÃO A TEMÁTICA

Titular: José Amaral dos Santos

Suplente: Zenilda Lavanhole de Souza

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.043/2013.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Daiana Pavesi

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Renata Cristina Araújo Gomes

Suplente: Roberta Cardoso Ribom

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luiz Carlos Henriques

Suplente: Carla Neiva Aragão

REPRESENTANTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Titular: Wiliam Barbosa dos Santos

Suplente: Bartolomeu Olindo Azevedo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Adalberto dos Santos Boldrini

Suplente: José Carlos Costa Bitti

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: Leonardo Aguiar Pessanha

Suplente: Gerosino Barbosa Crizóstomo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Carlos Artur Silva Santos

Suplente: Anita Sonia Moreira da Silva

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Titular: Enéias Zanelato Carvalho

Suplente: José ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Jackeline Correia Nascimento

Suplente: Julimar Pinto de Almeida

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de São Mateus – COMDPED estão fulcradas na Lei nº 919, datada de 25 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal